



Ministério Público

Estado do Rio Grande do Sul

Unidade de Licitações

Informação n.º 38/2018-ULIC

Porto Alegre, 03 de abril de 2018.

Ref.: Pregão Eletrônico n.º 30/2018 –
Esclarecimento 01.

Prezados (as) Senhores (as):

Com relação ao certame em destaque, esclareço:

(1) Quanto à unidade do produto.:

O objeto deste pregão eletrônico é 18.000 rolos de papel toalha, acondicionados em fardos com 8 unidades. Embora haja referência de acondicionamento em fardos, a unidade é **ROLO de 100m**. A forma de entrega do produto é por fardos de 8 rolos.

(2) Quanto à Certificação FSC ou CERFLOR:

A certificação FSC ou CERFLOR exigida no subitem 5.2.”d” do Edital, deve se referir ao fabricante do produto.

“d) comprovação que a fabricação do papel possui a certificação do CERFLOR ou do FSC”.

O licitante ainda deverá comprovar o vínculo entre seu produto e o fabricante do material, como a Nota Fiscal de compra, por exemplo.

Caso o licitante não possua a certificação solicitada, deverá ser apresentada a respectiva certificação do fabricante do insumo, acompanhada de comprovação do vínculo comercial entre licitante e ente jurídico certificado – esse é o sentido da parte final da redação do dispositivo mencionado: comprovar a sustentabilidade do insumo por meio de certificação do licitante ou, alternativamente, como forma de ampliar a competitividade, da cadeia de fornecimento desse insumo.

Era o que havia a esclarecer.

Atenciosamente,

Leila Denise Bottega Ruschel,
Pregoeira.

Documento assinado digitalmente por (verificado em 03/04/2018 17:01:00):

Nome: **Leila Denise Bottega Ruschel**
Data: **03/04/2018 17:01:09 GMT-03:00**

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A conferência de autenticidade do documento está disponível no endereço eletrônico:

"<http://www.mprs.mp.br/autenticacao/documento>"
informando a chave **7JmDDk0ZQGctzUYgP1DrgQ@SGA_TEMP** e o CRC **19.5305.8425**.

1/1